



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 40987/2023

**ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO**

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (**01/04/2024**), às 15:00 horas, reuniu-se, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Feliciano Sodré, nº. 534, subsolo, Centro, a Comissão de Contratação 01, composta por: Lucas Mariano Vieira, Presidente da Comissão de Contratação 01 e os Membros Efetivos: Akeme Alessandra Pereira Carvalho e Guirlyane Gigliane de Lima, conforme Portaria nº. 433/2023 de 06/04/2023, para prosseguimento do Chamamento Público nº. 006/2023, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO INTEGRAL OU EM COMPLEMENTO A OUTRAS FORMAS DE FINANCIAMENTO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ.**

Destaca-se inicialmente que:

- Foi dado ao presente Chamamento Público a publicidade exigida por lei.
- O Presidente da Comissão Permanente de Contratação 01 abriu a sessão às **15:00** horas (horário de Brasília) e informou aos membros da Comissão Permanente de Contratação 01 que se encerrou no dia 25/03/2024 as 23:59 horas o prazo para recebimento dos documentos de habilitação, conforme cronograma do item 27 do edital.

Nos termos do item 13 do Edital, segue a forma que transcorrerá o presente chamamento:

13.1. A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - **Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção;** e

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no item 16.

14.3. **A análise dos projetos será realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção (CAS).**

14.3.2. **A Comissão de Avaliação e Seleção é soberana quanto ao mérito das decisões.**

Os subitens supramencionados (especialmente os trechos grifados acima) determinam a competência exclusiva da Comissão de Seleção pela análise do projeto, bem como registra-se que os documentos analisados não constam na instrução processual.

Considerando o que determina o item 16 do edital:

16.1. A etapa de habilitação realizada pela Comissão Especial de Licitação consiste na verificação das informações e dos documentos exigidos por ocasião da inscrição.



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

16.2. **Nessa etapa, o proponente que não apresentar todas as informações e os documentos exigidos, ou na condição de os documentos não estarem em conformidade com os dados apresentados nos formulários de inscrição, terá sua proposta inabilitada.**

16.3. Serão inabilitadas todas as inscrições que não se enquadrarem neste Edital.

16.4. A listagem com todas as propostas habilitadas e inabilitadas será publicada no Diário Oficial do Município e também na página da internet (www.macaee.rj.gov.br).

16.5. Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo estabelecido no Cronograma (**item 27**), apresentar no endereço eletrônico <http://www.macaee.rj.gov.br>, os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

A Secretaria Municipal de Cultura encaminhou os autos com a lista de proponentes selecionados a apresentar a documentação de habilitação, conforme documento de fls. 877/878.

Registra-se que houve 62 (sessenta e dois) protocolos de documentos de habilitação no período compreendido entre os dias 26/02/2024 ao dia 25/03/2024, conforme cronograma disposto no item 27 do edital.

Em que pese alguns proponentes que não foram selecionados tenham enviado documentação de habilitação, apenas serão analisados os proponentes “selecionados”, conforme determina o subitem 16.11 do edital.

Após eventual inabilitação de algum proponente, a Secretaria Solicitante deverá realizar as devidas adequações na lista final, conforme determina o subitem 8.2 e seguintes, vide subitens:

8.2. Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionados de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

8.3. Os agentes culturais negros (pretos e pardos) e indígenas, optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

8.4. Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

8.5. No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

8.6. Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 8, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

Segue lista, por categoria, dos proponentes selecionados para apresentação da documentação de habilitação:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Artes plásticas e Visuais							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	780817	Pessoa Física	Balão do Patrocínio	MARIANA LUIZA MACEDO	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
2	787521	Pessoa Física	PELOS CAMINHOS DE YABÁ - UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA AO UNIVERSO AFRO-BRASILEIRO	RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA	70,00	Ampla	Selecionado
3	787952	Pessoa Física	Mobgrafando Macaé	Cybel Chagas de Souza	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
4	777963	Pessoa Física	Empoderamento Gráfico: Entre... o Ateliê é um Mundo	Luiza Monteiro de Stavale	64,00	Ampla	Selecionado
*5	788056	Pessoa Física	De-compor imagens	Amanda Manhães	63,33	Ampla - PCD	Selecionado
6	785587	Pessoa Física	Escola de Graffiti	Matheus Alves Da Silva Lyrio	61,00	Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Artes plásticas e Visuais** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **RODOLFO RIBEIRO DE OLIVEIRA, CYBEL CHAGAS DE SOUZA, LUIZA MONTEIRO DE STAVALE, AMANDA MORAIS MANHÃES** foram considerados **habilitados**.

O agente cultural **MARIANA LUIZA MACEDO**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

O agente cultural **MATHEUS ALVES DA SILVA LYRIO**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

(2) Não apresentou Certidão Negativa de Débitos relativas a Créditos Tributários Municipais, válida, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, V do edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Dança							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	782779	Pessoa Física	Dança na Rua, Arte na Escola	Lorena Bitencourt Nogueira	70,00	Ampla	Selecionado
2	783782	Pessoa Física	CIRCUITO CONVERSAS COREOGRÁFICAS	Taís Gomes Vieira de Souza	70,00	Ampla	Selecionado
3	784227	Pessoa Jurídica	Sintonia nos Passos - Circulação de Dança de Salão	SOUL DANCE CENTRO ARTISTICO MACAE	70,00	Ampla	Selecionado
4	787780	Pessoa Física	Enfrentando a Escuridão – Uma dança pela Compreensão da Depressão	Giulia Lopes Ferreira	70,00	Ampla	Selecionado
5	788043	Pessoa Física	Forró para todos	Filipe Silva Esteves	69,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
*6	781895	Pessoa Física	CORPO RESILIENTE	Giovanna Lima	65,33	Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Dança** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **LORENA BITENCOURT NOGUEIRA, SOUL DANCE CENTRO ARTÍSTICO, GIULIA LOPES FERREIRA, FILIPE SILVA ESTEVES e GIOVANNA FERREIRA LIMA** foram considerados **habilitados**.

O agente cultural **TAÍS GOMES VIEIRA DE SOUZA**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Certidão Negativa de Débitos relativas a Créditos Tributários Municipais, válida, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, V do edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Literatura							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	785481	Pessoa Física	CARUKANGO - O PRÍNCIPE GUERREIRO	Marcelo Fonseca Junior	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
2	787935	Pessoa Física	Café com vivências: oficinas literárias com mulheres da comunidade Nova Esperança	Shaiane Nayara Silva Martins	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
3	788005	Pessoa Física	Escrevente: a escrita criativa da mulher negra	Raíla Silva Maciel	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
4	787948	Pessoa Física	Árvore Criançeira Dá Frutos a Vida Inteira	Júlia Gabriela de Almeida Soares	69,00	Ampla	Selecionado
5	788076	Pessoa Física	Leituras Insubmissas	Mariane Teixeira Ferreira	59,00	Ampla	Selecionado
*6	781613	Pessoa Física	E mais não disse	Carlos Henrique	57,00	Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Literatura** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **MARCELO FONSECA JUNIOR, RAÍLA SILVA MACIEL, JÚLIA GABRIELA DE ALMEIDA SOARES e CARLOS HENRIQUE BARTH** foram considerados **habilitados**.

O agente cultural **SHAIANE NAYARA SILVA MARTINS**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

O agente cultural **MARIANE TEIXEIRA FERREIRA**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Música							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	788017	Pessoa Física	Canções de um Menino, um Homem e um Pássaro	Flavio Macedo Xavier	70,00	Ampla	Selecionado
2	781294	Pessoa Física	THE WORKER BEAT	Salvador Reis Rodrigues de Oliveira	69,67	Ampla	Selecionado
3	783799	Pessoa Física	Panelada de Crioula celebra Zumbi dos Palmares	Panelada de Crioula	68,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
4	780349	Pessoa Jurídica	Gueersh Apresenta FAZENDINHA	Guilherme Paz dos Santos	66,00	Ampla	Selecionado
12	783763	Pessoa Física	Tributo à Legião Urbana, 28 anos de saudade.	João Batista de Oliveira	48,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
14	784481	Pessoa Física	Dom Luiz Segredos da Vida	Luiz Gonzaga da Rocha Martins	46,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Música** foi constatado o seguinte:

O agente cultural **FLAVIO MACEDO XAVIER** foi considerado **habilitado**.

O agente cultural **SALVADOR REIS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

O agente cultural **GUILHERME PAZ DOS SANTOS**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Dívida Ativa da União, válida, contrariando o solicitado no subitem 16.5., V do edital;

O agente cultural **LUIZ GONZAGA DA ROCHA MARTINS**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

O agentes culturais **PANELADA DE CRIOULA** e **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** não enviaram a documentação de habilitação, por tal razão foram considerados **inabilitados**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Patrimônio cultural							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	788088	Pessoa Física	1 Encontro Feminino Meninas de Ouro, As Empoderadas	Maria Diana Alencar da Silva	70,00	Ampla	Selecionado
2	788099	Pessoa Física	Elaboração de livro sobre o patrimônio macaense a partir da fotografia analógica	Aylin Ozório Agostinho Guimarães	70,00	Ampla	Selecionado
3	788102	Pessoa Física	Capoeira na comunidade: resgatando potenciais	Jefferson Warlem Coutinho Gomes	70,00	Ampla	Selecionado
4	781923	Pessoa Física	Comidas macaenses afro-brasileiras: as vozes de cozinheiras negras também são a história	RUTE RAMOS DA SILVA COSTA	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
5	781787	Pessoa Física	1 ENCONTRO DE CULTURA POPULAR SÃO JORGE	André Luiz Silva Marinho	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
7	787994	Pessoa Física	Projeto de resgate do patrimônio Imaterial mundial da cultura rastafári através de oficinas e palestras que tem como ponto focal elementos da cultura.	Ariele Fernandes Ribeiro	61,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Patrimônio cultural** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **MARÍA DIANA ALENCAR DA SILVA, AYLIN OZÓRIO AGOSTINHO GUIMARÃES, JEFFERSON WARLEM COUTINHO GOMES, RUTE RAMOS DA SILVA COSTA e ARIELE FERNANDES RIBEIRO** foram considerados **habilitados**.

O agente cultural **ANDRÉ LUIZ SILVA MARINHO**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital.

Em relação a análise da documentação da proponente **MARÍA DIANA ALENCAR DA SILVA** cumpre informar que a membro Akeme Alessandra Pereira Carvalho expressou posição individual divergente sobre a aceitação da Certidão de Casamento em conjunto com o comprovante de residência para fins de aceitação do documento. Segundo a membro, conforme determina o subitem 16.5.1, II do edital determina que deveria ser apresentado declaração de residência para fins de comprovação de atendimento da exigência editalícia.

Os membros Lucas Mariano Vieira e Guirlyne Gigliane de Lima aceitaram a apresentação da certidão de casamento para fins de atendimento da exigência.

Registramos a divergência nos termos do artigo 8, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Produção cultural e Projetos Livres							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	787695	Pessoa Física	Mostra Feminina Inspira de Cultura - Segunda Edição	Janaina da Silva Mendes	70,00	Ampla	Selecionado
2	788035	Pessoa Jurídica	NFT E O FUTURO	ANA CAROLINA CORREA PEREIRA HABER	69,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
3	787966	Pessoa Jurídica	Show de Talentos Macaé 2024	Viviane Santos	67,00	Ampla	Selecionado
4	781581	Pessoa Jurídica	Vivência Ecoartística: Oficina com Tinturas Naturais no Sereno Sana	Sereno Sana	66,00	Ampla	Selecionado
5	788016	Pessoa Física	DIVULGAÊ Artista Macaense	Laís de Oliveira Monteiro	63,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
7	787391	Pessoa Jurídica	SÁBADO EM CENA - VIRADA CULTURAL	GRUPO TEATRAL ACTO	60,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Patrimônio cultural** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **ANA CAROLINA CORREA PEREIRA HABER, VIVIANE SANTOS, LAÍS DE OLIVEIRA MONTEIRO** foram considerados **habilitados**.

O agente cultural **JANAINA DA SILVA MENDES**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Não apresentou Comprovante de Residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de Declaração de Residência assinada pelo proponente, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, II do edital;

(2) Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos relativas a Créditos Tributários Municipais, válida, contrariando o disposto no subitem 16.5.1, V do edital;

O agente cultural **GRUPO TEATRAL ACTO**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Apresentou prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, vencida em 26/01/2024, contrariando o solicitado no subitem 16.5.2, VI do edital;

O agente cultural **SERENO SANA** não enviou a documentação de habilitação, por tal razão foi considerado **inabilitado**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria A - Teatro e Circo							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	781027	Pessoa Jurídica	Lá vai a palhaça	Carolina Baptista de Moraes Marquiori	70,00	Ampla	Selecionado
2	786156	Pessoa Física	OXIGÊNIO	CEZAR LUIS COELHO JUNIOR	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
3	787316	Pessoa Física	A noiva	Isabella Cantarino	70,00	Ampla	Selecionado
4	783789	Pessoa Física	"Circolando: Oficinas itinerantes de circo"	Fillipe Gaia Monteiro de Barros Otton	69,33	Ampla	Selecionado
5	787914	Pessoa Física	O CONVENTO EDYVIRGENS	Vilson dos Santos Duvale	66,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
*6	787315	Pessoa Física	O TELEFONE	Leonardo Moreira	65,33	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria A - Teatro e Circo** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **CAROLINA BAPTISTA DE MORAES MARQUIORI, CEZAR LUIS COELHO JUNIOR, FILLIPE GAIA MONTEIRO DE BARROS OTTON, VILSON DOS SANTOS DUVALE e LEONARDO MACIEL MOREIRA** foram considerados habilitados.

O agente cultural **ISABELLA CANTARINO** não enviou a documentação de habilitação, por tal razão foi considerado **inabilitado**.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria B - Artesanato							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	782038	Pessoa Física	Tecituras africanas, nós diáspora: mostra de artes feitas com tecidos africanos	Raquel Ramos da Silva Costa	65,00	Ampla	Selecionado
2	780628	Pessoa Jurídica	Festa de Inauguração - Polo Permanente de Artesanato Cavaleiros	Polo de Artesanato de Macaé	64,33	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado
3	781608	Pessoa Física	Feira solidária	Josiane Bueno Moreira	49,00	Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria B - Artesanato** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **RAQUEL RAMOS DA SILVA COSTA, ASSOCIAÇÃO POLO DE ARTESANATO DE MACAÉ, JOSIANE BUENO MOREIRA** foram considerados habilitados.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria B - Cultura Popular								
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO	
1	783826	Pessoa Jurídica	SAMBA NA FEIRA	Jean Carlos Chaves Batista	70,00	Ampla	Selecionado	
2	786502	Pessoa Física	Tradições em Versos: Feira de Cordel e Cultura Nordestina em Macaé	Edna Gomes dos Santos Lima	70,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado	
3	787397	Pessoa Jurídica	CARNAVAL CULTURAL SÁBADO DA ALELUIA: BLOCO DO GALO DA MEIA NOITE e CONCURSO DE MARCHINHA	GRUPO TEATRAL ACTO	63,67	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado	

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria B - Cultura Popular** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **JEAN CARLOS CHAVES BATISTA** e **EDNA GOMES DOS SANTOS LIMA** foram considerados habilitados.

O agente cultural **GRUPO TEATRAL ACTO**, foi considerado **inabilitado** pois:

(1) Apresentou prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS, vencida em 26/01/2024, contrariando o solicitado no subitem 16.5.2, VI do edital;

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Edital nº 006/2023 - Demais áreas Categoria B - Cultura Urbana							
ORDEM	N. PROJETO	TIPO	TÍTULO DO PROJETO	PROPONENTE	MÉDIA FINAL	POLÍTICA DE COTAS	RESULTADO
1	782758	Pessoa Física	Juvenal: Cola na escola	Douglas Vieira Araujo	70,00	Ampla	Selecionado
2	788047	Pessoa Jurídica	II MACAÉRUA - Festival de Arte Pública de Macaé	Aline da Cruz Barbosa	68,67	Ampla	Selecionado
*3	783788	Pessoa Física	Vidas Eternas	Mellini Haber	60,00	Pessoas Negras - Ampla	Selecionado

*Correção do nome do proponente na lista do resultado preliminar da habilitação.

Partindo para análise da documentação de habilitação dos proponentes para **Categoria B - Cultura Urbana** foi constatado o seguinte:

Os agentes culturais **ALINE DA CRUZ BARBOSA e MELLINI CORREA PEREIRA HABER** foram considerados habilitados.

O agente cultural **DOUGLAS VIEIRA ARAUJO** não enviou a documentação de habilitação, por tal razão foi considerado **inabilitado**.

As análises da documentação de habilitação ocorreram no período compreendido entre os dias 26/03/2024 ao dia 01/04/2024.

O resultado da análise da documentação de habilitação do presente chamamento público será publicado na imprensa oficial e será aberto o prazo de recurso, conforme disposto no item 22.2 do edital.

Os interessados que desejarem ter acesso a documentação de credenciamento deverão entrar em contato com o telefone (22) 2791-9008 - ramal 249 ou o e-mail licitacao@macae.rj.gov.br para agendar um horário para realizar vistas na documentação.

O resultado da análise será publicado no Diário Oficial do Município de Macaé e divulgado no Portal da Transparência do Município de Macaé, bem como será publicado o extrato no Diário Oficial da União.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – ERRATA 05

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às **16:30h**, cuja ata vai assinada pelo Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Contratação 01.

Macaé/RJ, 01 de abril de 2024.

Lucas Mariano Vieira
Presidente

Akeme Alessandra Pereira Carvalho
Membro

Guirlayne Gigliane de Lima
Membro